

Ofício n.029/2011 – COOR-PED

Ao Coordenador Acadêmico
Prof. Dr. Maurício Aires Vieira

Assunto: reversão matrículas discentes

Prezado Coordenador

As acadêmicas **Teresa Vera Quadro** (matrícula 0803166) e **Vera Regina de Souza Melgar** (matrícula 0802942) foram transferidas para a turma de *Socialização de Experiências Docentes II* (JP0040) e *Prática Docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental* (JP0039), ambas ministradas pela Professora Ms. Patrícia Moura Pinho, Turma 70B, **sem a anuência do Coordenador de Curso**, ato que infringe o Regimento Geral da Unipampa (Resolução n.5, de 17 de junho de 2010), cf. segue:

Artigo 105 – **Compete ao Coordenador de Curso** executar as atividades necessárias à consecução das finalidades e objetivos do Curso que coordena, entre eles:

VII – servir como primeira instância de decisão em relação aos problemas administrativos e acadêmicos do Curso que coordena amparado pela Comissão de Curso, quando necessário;

XVI – orientar os alunos do Curso na matrícula e na organização e seleção de suas atividades curriculares;

XVII – autorizar e encaminhar à Coordenação Acadêmica:

e) a mobilidade discente;

XVIII – propor à Coordenação Acadêmica, ouvidas as instâncias competentes da Unidade responsável pelo Curso:

e) a avaliação de matrículas fora do prazo.

O fato foi levado à Comissão de Curso que decidiu, em reunião ordinária ocorrida em 6 de abril de 2011, pelo seguinte:

- a) encaminhamento da solicitação de reversão de matrícula, fazendo retornar à situação anterior, e
- b) orientação às acadêmicas que assuntos dessa natureza devam ser encaminhados ao Coordenador de Curso, por escrito, com a devida justificativa.

Cordialmente,

Prof. Dr. Jeferson Francisco Selbach
Coordenador Pedagogia – Unipampa Jaguarão
jfselbach@hotmail.com

Jaguarão, 07 de abril de 2011.